



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

Edição n. 2941

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 270/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 02 de outubro de 2020, a Portaria n. 4072/2019, que designou o Promotor de Justiça RICARDO FELIX HERBSTRIETH, ID. n. 1636847, para exercer a função de Promotor-Assessor (Port. 2163/2020).

DESIGNAR

- a contar de 02 de outubro de 2020, o Procurador de Justiça RICARDO FELIX HERBSTRIETH, ID. n. 1636847, para exercer a função de Procurador-Assessor (Port. 2164/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 87/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00866.00040/2020-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 88/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00061/2020-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 080/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2020**

CONTRATADA: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma no prédio sede das Promotorias de Justiça de São Borja, situado na Rua Aparício Mariense, n. 1.175, em São Borja/RS, VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 483.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 0008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 077 /2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.115/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO N. 0035/2020**

CONTRATADA: BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma pontual, para a instalação do sistema de Detecção de Incêndio, no prédio sede das Promotorias de Justiça de Caxias do Sul, situado na Avenida Independência, n. 2372, em Caxias do Sul/RS, com área de 3.097,40 m²; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 13.179/09 e 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2941

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.115/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seus substitutos, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Damasceno Ferreira Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 081/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.121/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2020**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido; conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MPRS/Camaquã	12 meses	R\$ 326,60	R\$3.919,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.919,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989 e SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389 /99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434 /03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.121/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad, e como fiscal substituto o servidor Ben Hur Koelzer Faller.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 082/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2020**

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor unitário	Valor Total
1	MPRS/Bom Jesus	12	mês	R\$344,00	R\$4.128,00
3	MPRS/Ibirubá	12	mês	R\$311,00	R\$3.732,00
4	MPRS/Santa Vitória do Palmar	12	mês	R\$314,00	R\$3.768,00
5	MPRS/Tapes	12	mês	R\$316,00	R\$3.792,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.420,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989 e SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389 /99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434 /03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad, e como fiscal substituto o servidor Ben Hur Koelzer Faller.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 076/2020
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver



oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 103/2020 e n. 112/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 36/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.104/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Apurar possível produção e comercialização de vinhos em desconformidade com os padrões normativos vigentes, especialmente quanto a procedimento de chaptalização em vinhos com graduação alcoólica superior a 13% (treze por cento). **INVESTIGADO(S):** Vinícola Torcello Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.207/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Apuração de irregularidade na oferta de serviços próprios de educação física ao consumidor por profissionais inabilitados. **INVESTIGADO(S):** Welerson Santos de Oliveira, Leandro Filippio. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.187/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Misko Campineiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Denúncia de eventual violação de direitos do consumidor pela operadora VIVO de pessoa originária de Erebangó/RS.

INVESTIGADO(S): Não informado. **LOCAL DO FATO:** Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.197/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Priscilla Ramineli Leite Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Apurar a adesão dos fornecedores Jaguarenses à plataforma consumidor.gov. **INVESTIGADO(S):** BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA, DELTASUL UTILIDADES LTDA, Lojas Obino, Poxley Internet. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.573/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Levviale. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.098/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar possível desconformidade com o refrigerante Coca-Cola, por inadequação do produto às exigências sanitárias. **INVESTIGADO(S):** Coca Cola. **LOCAL DO FATO:** Município de Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.945/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclama da negativa de prestar informações sobre a inscrição de seu nome no cadastro. **INVESTIGADO(S):** Serasa Experian. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.000.844/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei 8889 que estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros por aplicativos no Município de Santa Maria, visando apurar a inclusão e regulamentação da fiscalização do Poder Público em proteção ao consumidor da atividade. **INVESTIGADOS:** Município de Santa Maria e Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.553/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** aprimorar a estrutura



física e material de trabalho do PROCON visando à efetivação de diversas iniciativas do órgão a bem do interesse coletivo dos consumidores, em atenção ao art. 4º do Código de Defesa do Consumidor em simetria local. INVESTIGADO(S): Município DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.120/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Produtos Impróprios para consumo - Casa de Carnes Carlos. INVESTIGADO(S): Carlos Roni da Cunha. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.963/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Comercialização de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADO(S): NADIOMAR JOSÉ MORESCO. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.696/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano de ordem consumerista decorrente do funcionamento sem alvará sanitário de empresas situadas neste Município, que atendem pedidos por Uber Eats. INVESTIGADO(S): Cheff Jack Gastronomy, Prato da Casa, Quentinhas Caseiras. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Outubro de 2020.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 394/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00786.000.247/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Aferir se os fiscais de tributos e posturas estão auxiliando a VISA no que se refere às fiscalizações e orientações aos estabelecimentos, bem como eventual incremento na equipe de fiscalização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL

DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.409/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Relatos de uso da barométrica da prefeitura para combater incêndio em container de lixo. INVESTIGADO(S): Santa Vitória do Palmar. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.063/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: sugestões de atuação diante do advento da Lei n. 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. INVESTIGADO(S): Município de Taquara, MUNICÍPIO DE ROLANTE, Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.613/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a denúncia da não tramitação, no Fundo Municipal de Saúde, (a) da contrapartida municipal da Farmácia Básica e (b) das taxas da Vigilância Sanitária. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 397/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.001.416/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: cópia de



termo de audiência referente ao Inquérito Civil n. 01128.00050/2016 que tem como objetivo investigar o atendimento prestado pelo Instituto INAMEX. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.582/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Cópia integral da NF.01625.000.451/2020, da PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, tendo em vista que o município de Salvador do Sul não possui serviços de saúde mental. INVESTIGADO(S): Município de Salvador do Sul. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00129/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar a situação de bueiros entupidos no bairro Dunas, em Pelotas/RS, diante de abaixo assinado recebido. REQUERIDO(S) Município de Pelotas LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.001.337/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar possível irregularidade do Decreto Municipal que determinou regime de lockdown no Município de Entre-Ijuís. INVESTIGADO(S): Município de Entre-Ijuís. LOCAL DO FATO: Entre-Ijuís-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.518/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Fiscalização acerca da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG e testagem positiva para COVID 19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí; Imbé; Cidreira; Balneário Pinhal. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.724/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Recanto Geriátrico Doce Lar, localizada na Rua Afonso Pena, 44, Bairro Azenha, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO

FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 401/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.422/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Bittencourt Orsi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Acompanhar a criação de Conselho do Idoso no Município de Nova Hartz. INVESTIGADO(S): Município de Nova Hartz. LOCAL DO FATO: Nova Hartz. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.571/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Relatório de Vistoria 10/2019/RS e o OF. N. 3.530/2019 DEFIS/CLT/ba, referentes ao Pronto Atendimento 24 Horas de Torres.. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.745/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar a existência de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos serviços de saúde do Estado. INVESTIGADO(S): Estado do RS LOCAL DO FATO: Estado do RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.953/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Dolce Vita Residencial para Terceira Idade, Razão Social



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2941

Dolce Vita Casa de Repouso para Terceira Idade Ltda. - ME, localizada na Rua João Paetzel, 370, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SGP). INVESTIGADO(S): Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 406/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.126/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus a serem adotadas em âmbito local, inclusive junto a Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPIs). INVESTIGADO(S): Instituto Beneficente Lar da Amizade - Lar dos Idosos, Município de São Vicente do Sul. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.954/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Monte Castello Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ n. 15.136.602/0001-48, localizada na rua Regente, n. 162, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP. 90470-170, telefone (51) 3516-5688. INVESTIGADO(S): ILPI Monte Castello Residencial Geriátrico Ltda. LOCAL DO FATO: rua Regente, n. 162, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP. 90470-170. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.687/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar as políticas públicas de assistência social do Município de Porto Alegre destinadas à população em situação de rua (IC. 045/2010-